EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 5º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SFO C O S.B. do Campo

09 DEZ 2019

JUÍZO DE DIREITO

Processo nº 0050280-49.2011.8.26.0564

Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Vanderlei Jacob Neto, engenheiro civil, CREA: 507.034.838-8, IBAPE-SP: 1.814, nomeado Perito Judicial nos Autos de Execução de Título Extrajudicial -Espécies de Contratos, feito em curso perante o M.M. Juízo e Cartório de 5º Ofício, em que Construtora Sammarone Ltda move em face de Renato Prado Gomes e outro; vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ter procedido aos estudos e diligências necessárias e concluído os trabalhos que lhe foram confiados, apresentar o resultado obtido nas 47 (quarenta e sete) folhas do LAUDO PERICIAL a seguir.

São Bernardo do Campo/SP, 05 de dezembro de 2.019.

Vanderlei Jacob Neto

PBRITO JUDICIAL

Engenheiro Civil - CREA: 507,034.838-8 Membro do Instituto de Engenharia: 30.790 Membro Titular do IBAPE-SP: 1.814

Membro da APPJ: 24

## LAUDO PERICIAL



## SÍNTESE DA CONCLUSÃO DO PERITO

Através dos critérios e metodologia indicados no presente Laudo e utilizando-se de um fator de arredondamento inferior a 1% (um por cento) do valor da avaliação, chegou-se a um valor médio para o objeto avaliando em questão de R\$ 453.525,06 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos) para venda à vista, em dinheiro, nesta data e sem inclusão da taxa de corretagem; sendo que, o valor médio em números redondos foi fixado em R\$ 453.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais); valor referente ao mês de dezembro de 2.019.

Mínimo (R\$): 385.496,30 ( - 15% )

Arbitrado (R\$): 453.525,06 ( média )

Máximo (R\$):521.553,82 (+ 15%)

#### 1. OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade determinar tecnicamente o valor de venda de um imóvel residencial urbano do tipo apartamento, com vaga de garagem e armário privativos, na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

#### 2. ANAMNESE

Em 12 de abril de 2019, o Engenheiro Vanderlei Jacob Neto é nomeado Perito Judicial. Fls. 211 dos Autos.

Em 07 de outubro de 2019, o Engenheiro Vanderlei Jacob Neto é intimado a dar início aos trabalhos periciais. Fls. 253 dos Autos.

Em 16 de outubro de 2019, o Engenheiro Vanderlei Jacob Neto agenda a vistoria judicial.

Em 07 de novembro de 2019, o Engenheiro Vanderlei Jacob Neto realiza a vistoria judicial.

#### 3. DADOS DA VISTORIA

A vistoria no imóvel para coletar dados e informações sobre o mesmo, visando permitir ao perito conhecer a atual situação deste, foi realizada no dia 07 de novembro de 2.019, com início às 10h30min e término às 11h42min.

A perícia foi acompanhada pela requerida, Sra. Alcidineia Chidichima Gomes. Através da vistoria, foi possível vistoriar as áreas comuns do condomínio e as áreas privativas do apartamento número 82, assim como a vaga de garagem número 30 e o armário privativo número 31.

## 4. METODOLOGIA BÁSICA APLICADA

A Metodologia Avaliatória adotada foi o Tratamento por Fatores de elementos comparativos contemporâneos obtidos através de pesquisa de mercado; ou seja, foram considerados os preços comercializados e ofertados, as características e atributos que exerçam influência no valor do imóvel e identificou-se o valor de mercado do objeto em questão por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes das amostras. Portanto este Laudo foi fundamentado utilizando-se o Método Comparativo, atendendo aos ditames da Norma Brasileira de Avaliações de Imóveis Urbanos - ABNT NBR 14.653–2:2011; estando classificada no Grau I em termos de Fundamentação e classificada no Grau III em termos de Precisão.

## 4.1. Grau de Fundamentação:

Tabela 4 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias (Tabela 6 da ABNT NBR 14.653-2:2011 – Avalloção de Imóveis Urbanos)

| item | Descrição                     | Grav  |  |   |  |  |  |  |
|------|-------------------------------|---|--|---|--|--|--|--|
|      | W.K.II,K                      | b)  | <b>N</b>   |   |  |  |  |  |
| 1    | Estimativa do<br>custo direto | Pela diaboração de<br>orçamento, no minimo<br>simítico  | Pela utilização de custo<br>unitário básico para<br>projeto semelhante ao<br>projeto padrão                      | Pela utilização de custo<br>unitário básico para<br>projeto diferente do<br>projeto padrão, com os<br>devidos ajustes |  |  |  |  |
| 2    | 801                           | Calculado   | Justificado  | Arbitrado   |  |  |  |  |
| 3    | Depreciação<br>física         | Calculada por<br>levantamento do custo de<br>recuperação do bem, para<br>del xá-lo no estado de novo<br>ou Casos de bens novos ou<br>projetos hipotéticos | Calculada por métodos<br>tácnicos consagrados,<br>considerando-se idade,<br>vida útil e estado de<br>conservação | Arbitrada   |  |  |  |  |

## 4.2. Grau de Precisão:

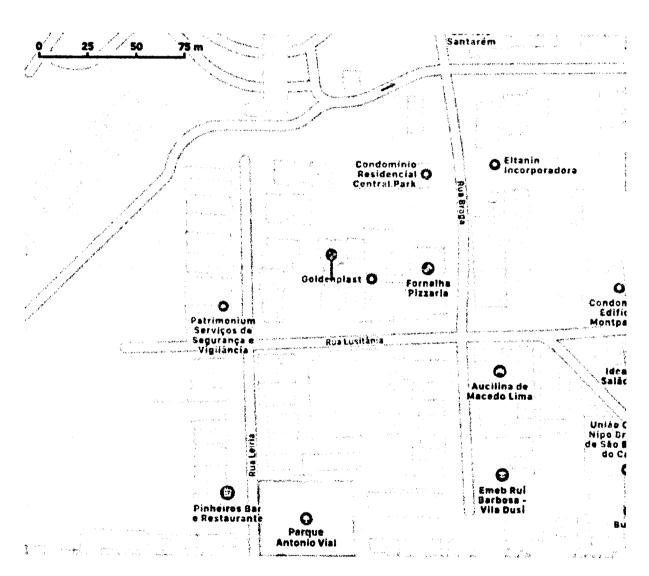
Tabela 3 – Grau de fundamentação no caso da utilização do Método Evolutivo e do estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – 2017 (adaptada da Tabela 10 da ABNT NBR 14.653-2: 2011 – Avaliação de Imóveis Urbanos)

| item   | Descrição  |  | Grau  |  |
|--------|--|--|---|--|
| 166111 | OCSURAU.   |  | N   |  |
| 1      |  | Grau III de fundamentação<br>no método comparativo ou<br>no involutivo |   | Grau I de fundamentação<br>no método comparativo ou<br>no Involutivo |
| 2      | Estimativa<br>dos custos do<br>reedição ou<br>do valor de<br>venda | Grau III de fundamentação<br>no método da<br>quantificação do custo    | Grau II de fundamentação<br>no método da<br>quantificação do custo ou<br>emprego do VEIU – 2017 | Grau I de fundamentação<br>no método da<br>quantificação do custo    |
| 3      | Fator de<br>3 Ajuste ao<br>Mercado                                 | Inferido em mercado<br>semelhante, com mais de<br>03 (três) elementos  | Inferido em mercado<br>semelhante, com 03 (três)<br>elementos                                   | Justificado  |



## 5. LOCALIZAÇÃO

O objeto avaliando está localizado no condomínio Edifício Palazzo Nobile, sito a Rua Luzitânia, número 382, Vila Lusitânia, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09725-150.



Mapa de Localização do Imóvel - Escala gráfica.

## 6. VISTA AÉREA



Vista Aérea do Imóvel - Escala Gráfica.



## 7. Objeto em Questão:

### 7.1. Características do imóvel:

Apartamento 82: apartamento padrão superior com elevador (segundo classificação EW do IBAPE-SP – 2019), localizado no 8° andar do condomínio Edifício Palazzo Nobile, matrícula 111.126, idade aproximada de 11 anos, contendo: 3 dormitórios, sendo uma suíte com sacada, sala de estar conjugada com sala de jantar e sacada, hall de entrada, W.C. social, cozinha, área de serviço e hall de circulação. A área privativa do referido apartamento se estende por 81,180 metros quadrados, contendo também 25,150 metros quadrados de área comum de direito, totalizando uma área global de 106,330 metros quadrados. A fração ideal do apartamento sobre o terreno corresponde a 1,6796 %. Imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 002.021.051.030.

A respectiva unidade privativa tem direito a uma vaga de estacionamento privativa com capacidade para dois veículos e direito a um armário privativo, ambos com matrículas independentes, conforme segue:

Vaga de garagem n° 30, localizada no 2° subsolo, registrada sob o número de matrícula 111.170 no 1° Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, com capacidade para abrigar dois veículos de passeio, apresentando área privativa de 24,230 metros quadrados, área comum real de divisão não proporcional de 16,842 m2, 6,457 metros quadrados de área comum, totalizando 47,529 metros quadrados, fração ideal correspondente a 0,4312 %. Imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 002.021.051.074.

Armário número 31, destinado à guarda de objetos de uso doméstico, localizado no 2º subsolo, registrada sob o número de matrícula 111.218 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, com área privativa de 2,200 metros quadrados, 0,692 metros quadrados de área comum, totalizando 2,892



fls. 3**16**0

VANDERLEI JACOB NETO
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171
vjacobneto@gmaii.com
Rua Colômbia, nº 875, sala 13, Jd. Guilhermina
Praia Grande/SP – CEP: 11.702-020

metros quadrados, fração ideal correspondente a 0,0462%. Imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 002.021.051.122.

## 7.2. Características da Região:

A Rua Luzitânia é predominantemente residencial com 92,53% endereços residenciais e está localizada no bairro de Vila Lusitânia na cidade de São Bernardo do Campo/SP; distante no máximo 5,00 quilômetros de pronto socorro, escolas, bancos, prefeitura, lanchonetes, padaria, comércios e transporte público.

Com mais de 161 domicílios, a Rua Luzitânia se caracteriza por 27,33% de domicílios constituído de casas, sobrados ou similares e 72,67% de edifícios de apartamentos ou conjuntos residenciais com vários domicílios de famílias distintas.

A região possui rede de água potável, rede de esgoto, rede de águas pluviais, coleta de lixo, energia elétrica, iluminação pública, rede de telefonia pavimentação asfáltica, guias e sarjetas;

Localizada a sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo, São Bernardo do Campo é uma das integrantes da região do Grande ABC. Limita-se com São Vicente, Cubatão, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema e São Paulo. Possui um território de 408,45 km², sendo 118,21 km² em zona urbana, 214,42 km² em zona rural, além de ter 75,82 km² pertencentes à represa Billings.

## 8. FATORES ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO:

Para avaliação do objeto em questão foram obedecidas as definições constantes na Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos ABNT NBR 14.653-2:2011 utilizando o método comparativo direto com a utilização de fatores, através da comparação com elementos com características semelhantes obtidas através de



VANDERLEI JACOB NETO
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171

vjacobneto@gmail.com

Rua Colômbia, nº 875, sala 13, Jd. Guilhermina

Praia Grande/SP – CEP: 11.702-020

ofertas contemporâneas no entorno do mesmo; sendo que, neste caso, os imóveis pesquisados são semelhantes em suas formas, dimensões e localização, pois foram colhidas somente ofertas de apartamentos encravados no mesmo condomínio do imóvel usucapiendo; portanto, cumpriu-se homogeneizá-los para possibilitar a comparação entre as ofertas apresentadas pelas fontes de pesquisa; sendo assim, as amostras foram analisadas objetivando a adequação às características físicas do objeto em questão, sendo os dados coletados tratados através dos seguintes fatores:

#### 8.1. Fator Oferta

Objetivando eliminar a natural superestimativa contida nos preços dos comparativos que foram ofertados no mercado local, aplicaremos um deságio de 10% aos mesmos.

## 8.2. Fator Posição

De acordo com a posição que o elemento está encravado na quadra, considerando-se a testada da unidade, sendo:

Esquina = 1,10 (valorização de 10%)

Meio de Quadra = 1,00 (padrão normal)

Como todos os elementos pesquisados estão localizados no mesmo condomínio, foi utilizado o mesmo fator para todos.

### 8.3. Fator Área

De acordo com a área ocupada pelos elementos de pesquisa em comparação com a área ocupada pelo objeto avaliando, conforme segue:

Para compensar eventuais diferenças de área em relação aos elementos amostrais, foi adotado o fator de correção denominado Fator Área, obtido a partir do estudo elaborado pelo Eng. Sérgio Abunaman publicado no livro "Homogeneização de Áreas para Avaliação de Imóveis Urbanos", sendo:

Fórmula: Ah = (Ac/Aa)=p, onde:

Ah = Área Homogeneizada

Ac = Área do Imóvel Comparativo

Aa = Área do Imóvel Avaliando

A fixação do valor do expoente ocorrerá da seguinte forma:

Se Ac - Aa < 30% então exp = 1/4

Se Ac - Aa > 30% então exp = 1/8

Portanto, o valor do imóvel avaliando será dado pela fórmula:

 $Vt = V_{luh} \times At$ , onde:

Vt = Valor do imóvel avaliando

Vt<sub>uh</sub>=Valor médio unitário

At = Área do imóvel avaliando

\$\frac{1}{2}

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tabela 1 - Vida referencial (IR) e o valor residual (R) para as tipologias deste estudo

| Classe        | Grupo                    | Padrão                         |              | Idade<br>Referendal<br>-Ir (anos) | Valor<br>Residual<br>- R (%) |
|---------------|--------------------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------|
|               |                          | 1.1.1 - Padrão Econômico       |              | 60                                | 20%                          |
|               |                          | 112 Codeta Claudea             | Sem elevador | 60                                | 20%                          |
|               |                          | 1.1.2 – Padrão Simples         | Com elevador | 60                                | 20%                          |
|               |                          |                                | Sem elevador | 60                                | 20%                          |
| 1.RESIDENCIAL | .1 APARTAMENTO           | 1.1.3 - Padrão Médio           | Com elevador | 60                                | 20%                          |
|               |                          | 114 Padeta Consider            | Sem elevador | 60                                | 20%                          |
| 1             |                          | 1.1 <i>A</i> – Padrão Superior | Com elevador | 60                                | 20%                          |
|               |                          | 1.15 - Padrão Fino             |              | 50                                | 20%                          |
|               |                          | 1.1.6 – Padrão Luxo            | 50           | 20%                               |                              |
|               |                          | 2.1.1 - Padrão Econômico       | 70           | 20%                               |                              |
|               | COMERCIAL 2.1 ESCRITÓRIO | 212 Dodin Constan              | Sem elevador | 70                                | 20%                          |
|               | :                        | 2.1.2 – Padrão Simples         | Com elevador | 70                                | 20%                          |
|               |                          | 212 Budata Matalia             | Sem elevador | 60                                | 20%                          |
| E SERVIÇO     | .1 ESCRITÓRIO            | 2.1.3 – Padrão Médio           | Com elevador | 60                                | 20%                          |
|               |                          | 2.1.4 Padrão Europias          | Sem elevador | 60                                | 20%                          |
|               |                          | 2.1.4 - Padrão Superior        | Com elevador | 60                                | 20%                          |
| İ             |                          | 2.1.5 - Padrão Fino            | 50           | 20%                               |                              |
| 1             | COMERCIAL 2 1 ESCRITÓRIO | 2.1.6 - Padrão Luxo            |              | 50                                | 20%                          |

## 8.4. Fator Localização

De acordo com o local onde o elemento está encravado, considerando-se o fluxo de pedestres e/ou de veículos no local, as condições de urbanização da via, distância a pontos de referência da zona urbana, etc., sendo:

Bairro Vila Lusitânia = 1,00 (padrão normal)

Outros Bairros = 0,90 a 1,10 (conforme valorização do local)

Como todos os elementos estão encravados no mesmo condomínio, foi adotado fator 1,00 para todos.

VANDERLEI JACOB NETO
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171
vjacobneto@gmail.com
Rua Colômbia, nº 875, sala 13, Jd. Guilhermina
Praia Grande/SP – CEP: 11.702-020

## 8.5. Fator Topografia

De acordo com as características topográficas do elemento.

Topografia plana = 1,00 (padrão normal)

Topografia inclinada ou com Desnível = 0,80 a 1,20 (variação da norma)

#### 8.6. Fator Padrão Construtivo

De acordo com os índices da tabela de padrões construtivos relacionados com o R8-N do SINDUSCON-SP, proposta pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – versão 2.019;

Para avaliação do objeto em questão, este perito realizou o levantamento de todas as características relevantes das benfeitorias e utilizou do EVV - Índice de Valores de Edificações fornecido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia que adota como referencial o CUB - Custo Unitário Básico da Construção Civil fornecido pelo SindusCon-Sp; sendo analisadas as seguintes características: área construída, padrão construtivo, estado de conservação, idade da edificação e fator de depreciação obtido através da Tabela Ross Heideck, sendo:

"Apartamento Padrão Superior com Elevador", sendo adotado o nível máximo de valorização do intervalo de índices (Pc), tendo em vista que foram aplicados revestimentos, louças e metais de padrão superior no imóvel avaliando.



BIDICE - UM DADES PADRONIZADAS

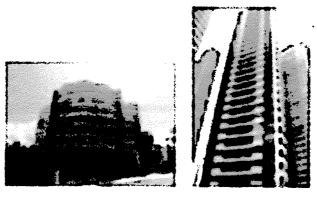
#### 1.1.4 PADRÃO SUPERIOR

Edificios atendendo a projeto arquitetônico com soluções planejadas tanto na estética das fachadas como na distribuição interna dos apartamentos, em geral dois por andar. Dotados de dois ou mais elevadores (sodal e serviço), geralmente com acessos e diculação independentes. Hall social não necessariamente amplo, porém com revestimentos e elementos de decoração da bom padrão. Áreas externas com grandes afastamentos e jardins, podendo ou não conter área de lazer (salão de festas, quadras de esportes, piscinas, etc.). Fachadas com pintura sobre massa corrida, massa texturizada ou cerámica; eventualmente combinados com detaños em granito ou material equivalente.

Unidades contendo salas para dois ou mais ambientes, três domitórios, pelo menos uma suite, cozinha, dois ou mais banheiros completos (pelo menos uma suite), dependências para empregada e duas ou mais vagas de estacionamento.

Caracterizam se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de bom padrão e qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- \* Pisos: assoalho, cerêmica esmaltada, carpete, placas de mármore ou de granito.
- Paredes: pintura litex sobre massa corrida ou gesso, cerâmica.
- Instalações hidráulicas: completas com peças sanitárias e metais de boa qualidade; aquecimento central.
- Instalações elétricas: completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circultos independentes e componentes de qualidade, indusive pontos especiais para equipamentos eletrodomésticos e instalações para antena de TV e telefone nas principais acomodações.
- Esquadria a caixilhos e venezianas de madeira ou de alumínio.



| Padri                   |             | Inter  | valo de Indices | i «Pe  |
|-------------------------|-------------|--------|-----------------|--------|
|                         | ····        | Minimo | attM            | Maximo |
| 1.1.4 - Padrão Superior | Semelevador | 5,377  | 5,974           | 6,572  |
| 114-16030304101         | Com devator | 6,144  | 6,827           | 7,089  |



## 8.7. Fator Depreciação

De acordo com os índices obtidos em função do estado de conservação e idades aparentes através do Método do Valor Decrescente, considerando-se a razão de depreciação de 2,5% aa. (Maior a depreciação = Menor a avaliação "Ross-Heideck").

Depreciação pelo obsoletismo e pelo estado de conservação:

O Critério a seguir especificado é uma adequação do método Ross Heideck que leva em conta o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento; bem como o estado de conservação da edificação na determinação de seu valor de venda; sendo que, o valor unitário da edificação é fixado em função do padrão construtivo multiplicado pelo Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação para levar em conta a depreciação.

O fator Foc é determinado pela expressão: Foc = R + K \* (1-R), onde:

R = coeficiente residual correspondente ao padrão - TABELA 1.

K = coeficiente de Ross/Heideck encontrado na TABELA 2.

A vida referencial e o valor residual (R) estimado para os padrões especificados neste estudo; são:

Idade Média = 09 (nove) anos / Idade em % da Vida Referencial =

Idade Referencial = 15,00%

Obtém-se o coeficiente "K" na TABELA 2, mediante dupla entrada; ou seja, na linha entra-se com o número da relação percentual entre a idade da edificação na época de sua avaliação e a vida referencial relativa ao padrão dessa construção e na coluna utiliza-se a letra correspondente ao estado de conservação da edificação, fixado segundo as faixas especificadas no QUADRO A.

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Conservação - 2,52 (Regular)

Depreciação =  $(0.89065 \times 0.80) + 0.20 = 0.91252$ 

### Quadro 1 - Estado de Conservação - Ec

| Entre nova e regular  O.32 menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de um a demão Jeve de crintura para gecomonos qui abantancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fisuaras superficiais localizadas e/ou pintura enterna e interna.  Entre regular e necessitando de reparos simples   linguar entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficials generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e efetirico.  Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam se restauradas mediante a revisão e com substituição de reparos importantes  Recessitando de reparos importantes  Substitução do alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com substituição de paros de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com substituição de paros de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com substituição de pera de paros de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com substituição de pera de substituição de pera de substituição de pera de substituição de levinas possam se restauradas mediante substituição de pera e paredes, da maioria dos cômodos, se laz necessária. Substituição de requiarização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas substituição d | Ref. | Estado da Edificação                          | Depreciação<br>(%) | Caracteristicas  |
|--|------|---|--------------------|--|
| Entre nova e regular  O,32 menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão Jeve de crintura para recomenos qui aboráceia de la ficilidação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fisuaras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.  Entre regular e encessitando de reparos simples  E mecessitando de reparos simples  E mecessitando de reparos simples  E dificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna apos reparos de fissuras e trincas superficials e pintura externa e interna apos reparos de fissuras e trincas com estantival. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e efeticio.  E dificação cujo estado geral possa ser recuperação dos sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e efeticio.  E dificação cujo estado geral possa ser recuperação com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam se restauradas mediante a revisão e com substituição de verte de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necesalita a substituição de tethas de cobertura. Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de tethas de cobertura. Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de tethas de cobertura. Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de tethas de cobertura. Edificação cujo estado geral possa ser recuperação de regularização de alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com substituição de tethas de cobertura. Substituição dos revestimentos de prisos e paredes, da maioria dos cômodos, se laz necessária. Substituição de requisiração ou no tethado. Edificação cujo estado geral com estabilização ou no tethado com reparos importantes a edifi | A    | Nova  | 0,00               | menos de dois anos, que apresente sinais de desagaste  |
| Entre regular 2,52 entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficials localizadas e/ou pintura entrena e interna.  Entre regular e encessitando de reparos simples 2,09 entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficials e pintura entrena e interna e interna e possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficials generalizadas, sem recuperado do distema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.  Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam se restauradas mediante a revisão e com substituição eventural de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmen possa ser necesária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização e/ou substituição dos revestimentos de regularização do alvenaria, reparos de fissuras e trincas, co estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam se restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou recuperação do sistema estrutural, substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição do sistema estrutural, substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de regularização do alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes.   | 8    | Entre nova e regular                          | 0,32               | Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão Jeve de pintura para recompor sua aparência.  |
| entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficials e pintura externa e interna.  Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficials generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.  Recessitando de reparos simples a 33,20 restauradas mediante a revisão e com substituição eventural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser recessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão de impermeabilização ou you recuperação do estema se trincas com pintura externa e interna, com substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de tethas de cobertura. Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização do alvenaria, reparos de fissuras e trincas, co estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou no tethado. Edificação cujo estado geral possa ser paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou no tethado e reparos importantes a edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes.   | C    | Regular                                       | 2,52               | entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras   |
| Pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.  Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão oe com substituição eventu de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmes possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cómodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.  Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, co estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser regularização dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cómodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição da sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição da instalações hidráulicas e elétricas. Substituição da instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes.   | D    | necessitando de                               | 8,09               | entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e  |
| Pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincar com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam se restauradas mediante a revisão e com substituição eventu de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmes possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura. Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, co estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes.   | E    | }   | 18,10              | pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas<br>superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema<br>estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráutico e   |
| pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, co estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistems estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado. Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes.   | F    | reparos simples a                             | 33,20              | pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de  |
| H reparos importantes a edificação sem valor recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes.  | G    | 1   | 52,60              | pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou |
| l Edificação sem valor 100,00 Edificação em estado de ruína.   | н    | reparos importantes a<br>edificação sem valor |                    | Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.  |

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

| idade em % |        |        |          | Charles and Children Comment for Seven | nservação - Ec |         |        |        |
|------------|--------|--------|----------|--|----------------|---------|--------|--------|
| da Vida    | A      |        | <u> </u> | . 0                                    |                | F       | G      | H      |
| leferendal | 0,00%  | 0,32%  | 2,52%    | 8,09%                                  | 18,10%         | \$3,20% | 52,60% | 75,20% |
| 2%         | 0,9898 | 0,9866 | 0,9649   | 0,9097                                 | 0,8106         | 0,6612  | 0,4692 | 0,2455 |
| 4%         | 0,9792 | 0,9761 | 0,9545   | 0,9000                                 | 0,8020         | 0,6541  | 0,4641 | 0,2421 |
| 5%         | 0,9682 | 0,9651 | 0,9438   | O,E359                                 | 0,7930         | 0,6458  | 0,4589 | 0,2401 |
| 2%         | 0,9568 | 0,9537 | 0,9327   | 0,8794                                 | 0,7836         | 0,6391  | 0,4535 | 0,2373 |
| 10%        | 0,9450 | 0,9420 | 0,9212   | 0,8685                                 | 0,7740         | 0,6313  | 0,4479 | 0,2344 |
| _126       | 0.9328 | 0.9298 | 0.9093   | 0,8573                                 | 0,7640         | 0,6231  | 0,4421 | 0,2311 |
| 14%        | 0,9202 | 0,9173 | 0,8970   | 0,8458                                 | 0,7536         | 0,6147  | 0,4362 | 0,2282 |
| 16%        | 0,9072 | 0,9043 | 0.8843   | 0,8338                                 | 0,7430         | 0,6060  | 0,4300 | 0,2250 |
| 18%        | 0,8938 | 0,8909 | 0,8713   | 0,8215                                 | 0,7320         | 0,5971  | 0,A237 | 0,2217 |
| 20%        | 0,8800 | 0,8772 | 0,8578   | 0,8088                                 | 0,7207         | 0,5878  | 0,4171 | 0,2182 |
| 22%        | 0,8658 | 0,8630 | 0,8440   | 0,7958                                 | 0,7091         | 0,5784  | 0,4104 | 0,2147 |
| 24%        | 0,8512 | 0,8485 | 0,8297   | 0,7823                                 | 0,6971         | 0,5686  | 0,4035 | 0,2111 |
| 26%        | 0,8362 | 0,8335 | 0,8151   | 0,7686                                 | 0,6848         | 0,5386  | 0,3964 | 0,2074 |
| 28%        | 0,8208 | 0,8182 | 0,8001   | 0,7544                                 | 0,6722         | 0,5483  | 0,3891 | 0,2036 |
| 80%        | 0,8050 | 0,8024 | 0,7847   | 0,7399                                 | 0,6593         | 0,5377  | 1      |        |
| 32%        | 0,7888 | 0,7863 |          | 1                                      | 1              | , i     | 0,3816 | 0,1996 |
| 34%        | 0,7722 | 1 '    | 0,7689   | 0,7250                                 | 0,6460         | 0,5269  | 0,3739 | 0,1954 |
|            | i      | 0,7697 | 0,7527   | 0,7097                                 | 0,6324         | 0,5158  | 0,3660 | 0,1915 |
| 36%        | 0,7552 | 0,7528 | 0,7362   | 0,6941                                 | 0,6185         | 0,5045  | 0,3580 | 0,1873 |
| 38%        | 0,7378 | 0,7354 | 0,7192   | 0,5781                                 | 0,6043         | 0,4929  | 0,3497 | 0,1830 |
| 40%        | 0,7200 | 0,7177 | 0,7019   | 0,5418                                 | 0,5897         | 0,4810  | 0,3413 | 0,1780 |
| 42%        | 0,7018 | 0,6996 | 0,6841   | 0,5450                                 | 0,5748         | 0,4688  | 0,3327 | 0,1740 |
| 44%        | 0,5332 | 0,6#10 | 0,6560   | 0,5279                                 | 0,5595         | 0,4564  | 0,3238 | 0,1694 |
| 46%        | 0,6642 | 0,6621 | 0,6475   | 0,5105                                 | 0,5440         | 0,4437  | 0,3148 | 0,1647 |
| 48%        | 0,6448 | 0,6427 | 0,6286   | 0,5926                                 | 0,5281         | 0,4307  | 0,3056 | 0,1599 |
| \$0%       | 0,5250 | 0,6230 | 0,6093   | 0,5744                                 | 0,5119         | 0,4175  | 0,2963 | 0,1550 |
| 52%        | 0,6048 | 0,6029 | 0,5896   | 0,5559                                 | 0,4953         | 0,4040  | 0,2867 | 0,1500 |
| 54%        | 0,5842 | 0,5823 | 0,5695   | 0,5369                                 | 0,4785         | 0,3902  | 0,2769 | 0,1449 |
| 56%        | 0,5632 | 0,5614 | 0,5490   | 0,5176                                 | 0,4613         | 0,3762  | 0,2670 | 0,1397 |
| 58%        | 0,5418 | 0,5401 | 0,5281   | 0,4980                                 | 0,4437         | 0,3619  | 0,2568 | 0,1344 |
| 50%        | 0,3200 | 0,5183 | 0,5069   | 0,4779                                 | 0.4259         | 0,3474  | 0,2463 | 0,1290 |
| 52%        | 0,4978 | 0,4962 | 0,4853   | 0,4575                                 | 0,4077         | 0,3325  | 0,2360 | 0,1235 |
| 64%        | 0,4752 | 0,4737 | 0,4632   | 0,436R                                 | 0,3892         | 0,3174  | 0,1252 | 0,1178 |
| 66%        | 0,4522 | 0,4508 | 0,4408   | 0,4156                                 | 0,3704         | 0,3071  | 0,2143 | 0,1171 |
| 68%        | 0,4288 | 0,4274 | 0,4180   | 0,3941                                 | 0,3512         | 0,2854  | 0,2033 | •      |
| 70%        | 0,4050 | 0,4037 | 0,3948   | 0,3722                                 | 0,3317         | 0,2705  | 0,2033 | 0,1063 |
| 72%        | 0,3808 | 0,3796 | 0,3712   | 0,3722                                 |                | ł       | I .    | 0,1004 |
| 74%        | 0,3562 | 0,3750 | 0,3/12   | I                                      | 0,3119         | 0,2544  | 0,1805 | 0,0944 |
| 76%        | 0,3302 | 0,3301 | l l      | 0,3274                                 | 0,2917         | 0,2379  | 0,1688 | 0,0883 |
| 78%        | 0,3312 | 1      | 0,3229   | 0,3044                                 | 0,2713         | 0,2212  | 0,1570 | 0,0621 |
|            |        | 0,3048 | 0,2981   | 0,2811                                 | 0,2505         | 0,2043  | 0,1449 | 0,0751 |
| 80%        | 0,2800 | 0,2791 | 0,2729   | 0,2573                                 | 0,2293         | 0,1870  | 0,1327 | 0,0694 |
| 82%        | 0,2538 | 0,2530 | 0,2474   | 0,2333                                 | 0,2079         | 0,1695  | 0,1203 | 0,0629 |
| 84%        | 0,2272 | 0,2265 | 0,2715   | 0,2088                                 | 0,1861         | 0,1518  | 0,1077 | 0,0563 |
| 86%        | 0,2002 | 0,1996 | 0,1952   | 0,1840                                 | 0,1640         | 0,1337  | 0,0949 | 0,0496 |
| 88%        | 0,1728 | 0,1722 | 0,1684   | 0,1588                                 | 0,1415         | 0.1154  | 0,0819 | 0,0429 |
| 90%        | 0,1450 | 0,1445 | 0,1413   | 0,1333                                 | 0,1188         | 0,0969  | 0,0687 | 0,0360 |
| 92%        | 0,1168 | 0,1364 | 0,1139   | 0,1074                                 | 0,0957         | 0,0780  | 0,0554 | 0,0290 |
| 94%        | 0,0882 | 0,0879 | 0,0860   | 0,0811                                 | 0,0722         | 0,0389  | 0,0418 | 0,0219 |
| 96%        | 0,0592 | 0,0590 | 0,0577   | 0,0544                                 | 0,0485         | 0,0395  | 0,0281 | 0,0147 |
| 98%        | 0,0298 | 0,0297 | 0,0290   | 0,0274                                 | 0,0244         | 0,0199  | 0,0141 | 0,0074 |
| 100%       | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000   | 9,0000                                 | 0,0000         | 0,0000  | 0,0000 | 0,0000 |

VANDERLEI JACOB NETO
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171

vjacobneto@gmail.com

Rua Colômbia, nº 875, sala 13, Jd. Guilhermina

Praia Grande/SP – CEP: 11.702-020

OBS: Foram considerados todos os fatores determinantes para a obtenção do valor do imóvel.

Após homogeneização dos valores obtidos através dos elementos de pesquisa fornecidos por anúncios de corretores de imóveis, levando-se em consideração as características das benfeitorias e a região onde os mesmos estão encravados, e considerando os ditames estabelecidos e recomendados pelo IBAPE-SP; foi obtido um valor unitário básico, através do cálculo da média aritmética dos elementos homogeneizados, sendo descartadas as ofertas discrepantes com oscilações superiores a 30%.

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171
vjacobneto@gmail.com
Rua Colômbia, nº 875, sala 13, Jd. Gullhermina
Praia Grande/SP – CEP: 11.702-020

## 9. CONFERÊNCIA DOS ELEMENTOS DE PESQUISA:

**ELEMENTO DE PESQUISA 01** 

IMÓVEL: Apartamento com 3 dormitórios a venda - COD. 300

ENDEREÇO: Rua Luzitânia, 382 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP

OFERTANTE: Marcos Roberto dos Reis - CRECI 38265-F-SP

CONTATO: (19) 99709-9456 ou (19) 99193-1037

VALOR DO IMÓVEL

ÁREAS

FRENTE: — ÁREA DE TERRENO: Fração ideal ÁREA ÚTIL: 82,00 m<sup>2</sup>

**FATORES ADOTADOS** 

PADRÃO CONSTRUTIVO SUPERIOR - 6,827

ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR

**IDADE ESTIMADA DE 09 ANOS** 

DEPRECIAÇÃO: 0,91252

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-vila-lusitania-bairros-sao-bernardo-do-campo-com-garagem-82m2-venda-RS449000-id-

2133145477/?\_\_vt=rpci:b



**ELEMENTO DE PESQUISA 02** 

IMÓVEL: Apartamento com 3 dormitórios a venda - COD. MG5432

ENDEREÇO: Rua Luzitânia, 382 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP

OFERTANTE: Magda Macera Gomes - CRECI 94928-F-SP

CONTATO: (11) 2669-4551 ou (11) 94716-6618

VALOR DO IMÓVEL

VALOR OFERTADO: R\$ 500.000,00 | VALOR POR M<sup>2</sup>: R\$ 6.172,84 / m<sup>2</sup>

ÁREAS

FRENTE: — ÁREA DE TERRENO: Fração ideal ÁREA ÚTIL: 81,00 m<sup>2</sup>

**FATORES ADOTADOS** 

PADRÃO CONSTRUTIVO SUPERIOR - 6,827

ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR

------

**IDADE ESTIMADA DE 09 ANOS** 

DEPRECIAÇÃO: 0.91252

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-vila-lusitania-bairros-sao-bernardo-do-campo-com-garagem-81m2-venda-RS500000-id-

88264064/? vt=rpci:b





AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171

vjacobneto@gmail.com

Rua Colômbia, nº 875, sala 13, Jd. Guilhermina

Praia Grande/SP — CEP: 11.702-020

**ELEMENTO DE PESQUISA 03** 

IMÓVEL: Apartamento com 3 dormitórios a venda - COD. AP0157

ENDEREÇO: Rua Luzitânia, 382 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP OFERTANTE: Marco Antonio de Andrade Motta Junior - CRECI 169363-F-SP

CONTATO: (11) 98163-6493 ou (11) 98183-4489

VALOR DO IMÓVEL

VALOR OFERTADO: R\$ 480.000,00 VALOR POR M<sup>2</sup>: R\$ 5.925,92 / m<sup>2</sup>

ÁREAS

FRENTE: — ÁREA DE TERRENO: Fração ideal ÁREA ÚTIL: 81,00 m2

**FATORES ADOTADOS** 

PADRÃO CONSTRUTIVO SUPERIOR - 6,827

ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR

**IDADE ESTIMADA DE 09 ANOS** 

DEPRECIAÇÃO: 0,91252

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-vila-lusitania-bairros-sao-bernardo-do-campo-com-garagem-81m2-venda-RS480000-id-

2461098510/?\_vt=rpci:b



**ELEMENTO DE PESQUISA 04** 

IMÓVEL: Apartamento com 3 dormitórios a venda - COD. AP3654

ENDEREÇO: Rua Luzitânia, 382 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP

OFERTANTE: MAXXI - CRECI 26707-J-SP

CONTATO: (11) 4941-2121 – Shirley (corretora)

VALOR DO IMÓVEL

VALOR OFERTADO: R\$ 460.000,00 VALOR POR M2: R\$ 5.679,01

ÁREAS

FRENTE: --- ÁREA DE TERRENO: Fração ideal ÁREA ÚTIL: 81,00 m2

**FATORES ADOTADOS** 

PADRÃO CONSTRUTIVO SUPERIOR - 6,827

ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR

**IDADE ESTIMADA DE 09 ANOS** 

DEPRECIAÇÃO: 0,91252

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3quartos-vila-lusitania-bairros-sao-bernardo-do-campo-

com-garagem-81m2-venda-RS460000-id-

1040785475/? vt=rpci:b





AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171
vjacobneto@gmail.com
Rua Colômbia, nº 875, sala 13, Jd. Guilhermina
Praia Grande/SP – CEP: 11.702-020

**ELEMENTO DE PESQUISA 05** 

IMÓVEL:

Apartamento com 3 dormitórios a venda - COD. AP3635

ENDEREÇO:

Rua Luzitânia, 382 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP

OFERTANTE:

MAXXI - CRECI 26707-J-SP

CONTATO:

(11) 4941-2121 - Shirley (corretora)

VALOR DO IMÓVEL

VALOR OFERTADO: R\$ 480.000

VALOR POR M<sup>2</sup>: R\$ 5.925,92

ÁREAS

FRENTE: ---

ÁREA DE TERRENO: Fração ideal

ÁREA ÚTIL: 81

**FATORES ADOTADOS** 

PADRÃO CONSTRUTIVO SUPERIOR - 6.827

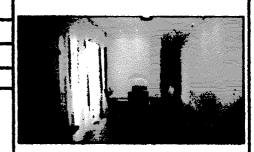
ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR

**IDADE ESTIMADA DE 09 ANOS** 

DEPRECIAÇÃO: 0,91252

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-vila-lusitania-bairros-sao-bernardo-do-campo-com-garagem-81m2-venda-RS480000-id-

1039231666/? vt=rpci:b



**ELEMENTO DE PESQUISA 06** 

IMÓVEL:

Apartamento com 3 dormitórios a venda - COD. 1342

ENDERECO:

Rua Luzitânia, 382 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP

OFERTANTE:

Horion Imoveis - CRECI J-33497

CONTATO:

VAGNER ARGENTATO - (11) 2758-2540 ou (11) 99110-7247

VALOR DO IMÓVEL

VALOR OFERTADO: R\$ 515.000,00

VALOR POR M2: R\$ 6.058,82

ÁREAS

FRENTE: ---

ÁREA DE TERRENO: Fração ideal

ÁREA ÚTIL: 85,00 m2

**FATORES ADOTADOS** 

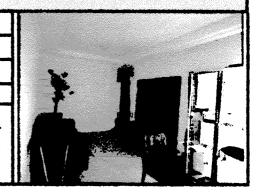
PADRÃO CONSTRUTIVO SUPERIOR - 6,827

ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR

**IDADE ESTIMADA DE 09 ANOS** 

DEPRECIAÇÃO: 0,91252

https://www.horionimoveis.com.br/detalhes\_imovel/134 2/apartamento-no-bairro-vila-lusitania-sao-bernardo-docampo-venda-RS515000



AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171
vjacobneto@gmail.com
Rua Coiômbia, nº 875, sala 13, Jd. Guilhermina

Praia Grande/SP - CEP: 11.702-020

**ELEMENTO DE PESQUISA 07** 

IMÓVEL: Apartamento com 3 dormitórios a venda - COD. 16754

ENDEREÇO: Rua Luzitânia, 382 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP

OFERTANTE: Guaíra Negócios Imobiliários - CRECI 21699-J-SP

CONTATO: (11) 4348-1900 - Raylane

VALOR DO IMÓVEL

ÁREAS

FRENTE: — ÁREA DE TERRENO: Fração ideal ÁREA ÚTIL: 81,00 m2

**FATORES ADOTADOS** 

PADRÃO CONSTRUTIVO SUPERIOR - 6.827

ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR

**IDADE ESTIMADA DE 09 ANOS** 

DEPRECIAÇÃO: 0,91252

https://guairaimoveis.com.br/imovel/apartamento-a-venda.-3-quartos.-2-vagas.-lusitania---sao-bernardo-do-campo.sp/16754/



## 10. ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS:

| DADOS OBT               | IDOS NA HOMO         | GENEIZAÇÃO                |
|-------------------------|----------------------|---------------------------|
| Comparativos            | Unitários de Partida | Homogeneizados / Saneados |
| 1                       | 4.928,05             | 5.129,57                  |
| 2                       | 5.555,56             | 5.765,68                  |
| 3                       | 5.333,33             | 5.535,05                  |
| 4                       | 5.111,11             | 5.304,42                  |
| 5                       | 5.333,33             | 5.535,05                  |
| 6                       | 5.452,94             | 5.725,26                  |
| 7                       | 5.888,89             | 6.111,62                  |
| Média                   | 5.371,89             | 5.586,66                  |
| Limite inferior         | 3.760,32             | 3.910,67                  |
| Limite superior         | 6.983,45             | 7.262,66                  |
| Desvio padrão           | 309,72               | 321,65                    |
| Coeficiente de variação | 5,77%                | 5,76%                     |

VALOR MÉDIO DE PESQUISA = R\$ 5.586,66 / M2

Valor do Objeto em Questão = Valor Médio/m² x Área do Imóvel

Valor do Objeto em Questão =  $R$5.586,66/m^2 \times 81,18 m^2$ 

Valor do Objeto em Questão = R\$ 453.525,06 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos);

Valor Adotado do Imóvel em Questão: R\$ 453.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Mínimo (R\$): 385.496,30 ( - 15% )

Arbitrado (R\$): 453.525,06 ( média )

Máximo (R\$): 521.553,82 (+ 15%)



## 11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 1 - Vista da fachada do edifício.



Imagem 2 - Vista do recuo frontal do edifício.





Imagem 3 - Vista da sala do apartamento 82.



Imagem 4 - Vista da cozinha do apartamento 82.

25 de 47



Imagem 5 – Vista da área de serviço do apartamento 82.



Imagem 6 - Vista da sacada do apartamento 82.

26 de 47



Imagem 7 - Vista do hall de circulação do apartamento 82.

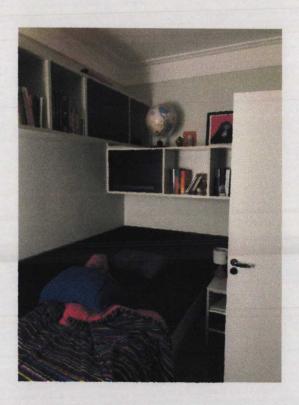


Imagem 8 - Vista do dormitório 01 do apartamento 82.





Imagem 9 - Vista da suíte do apartamento 82.



Imagem 10 - Vista da sacada da suíte do apartamento 82.



Imagem 11 - Vista do banheiro da suíte do apartamento 82.

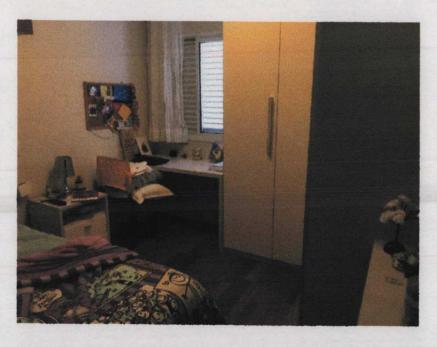


Imagem 12 - Vista do dormitório 02 do apartamento 82.



Imagem 13 - Vista do banheiro social do apartamento 82.



Imagem 14 - Vista da piscina do condomínio.



Imagem 15 - Vista do salão de jogos do condomínio.



Imagem 16 - Vista da quadra do condomínio.

31 de 47



Imagem 17 - Vista da sala de ginástica do condomínio.



Imagem 18 - Vista do espaço gourmet do condomínio.





Imagem 19 - Vista do salão de festas do condomínio.



Imagem 20 - Vista do salão de festas do condomínio.

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA



Imagem 21 - Vista do armário privativo nº 31.



Imagem 22 - Vista interna do armário privativo nº 31.



Imagem 23 - Vista da vaga privativa nº 30.



Imagem 24 - Vista da vaga privativa nº 30.

## 12. CONCLUSÕES DO PERITO

A vaga de garagem privativa e o armário privativo, apesar de possuírem número de matrícula separados, foram avaliadas de forma conjunta com o apartamento, pois se tratam se bens de interesse exclusivo para proprietários e/ou moradores do condomínio onde está encravado o apartamento.

Através dos critérios e metodologia indicados acima e utilizando-se de um fator de arredondamento inferior a 1% (um por cento) do valor da avaliação; chegouse a um valor médio para o objeto avaliando em questão de R\$ 453.525,06 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos) para venda à vista, em dinheiro, nesta data e sem inclusão da taxa de corretagem; sendo que, o valor médio em números redondos foi fixado em R\$ 453.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais); valor referente ao mês de novembro de 2.019.

#### 13. ENCERRAMENTO

Os estudos e análises dos dados coletados foram realizados por um engenheiro civil, legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em consonância com a Lei Federal 5194 e com as resoluções nº 205 e nº 218 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Este Laudo se refere aos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0050280-49.2011.8.26.0564, feito em curso perante esse M.M. Juízo e Cartório do 5º Ofício de São Bernardo do Campo/SP, requerido por Construtora Sammarone Ltda, que move em face de Renato Prado Gomes e outro.

Foram obedecidos os ditames do Artigo 473 do Novo Código de Processo Civil e da Norma Brasileira ABNT NBR 14.653-2:2011 - Norma para Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos, da Norma para Avaliações de Imóveis Urbanos 2011





do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e do Glossário de Terminologia Aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do IBAPE-SP.

Sem mais, aproveito o presente para agradecer a confiança depositada e reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração para com Vossa Excelência; colocando-me a disposição, para esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao Laudo apresentado.

São Bernardo do Campo/SP, 05 de dezembro de 2.019.

Vanderlei Jacob Neto

PERITO JUDICIA

Engenheiro Givil - CREA: 507.034.838-8

Membro do Instituto de Engenharia: 30.790 Membro Titular do IBAPE-SP: 1.814 Membro da APPJ: 24

### 14. ANEXO

- 14.1. TABELA DE HOMOGENEIZAÇÃO DOS VALORES
- 14.2. DIAGRAMA DE UNITÁRIOS
- 14.3. GRÁFICO DE OSCILAÇÃO
- 14.4. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## **ANEXO 01**

## TABELA DE HOMOGENEIZAÇÃO DOS VALORES

39 de 47

|                               |              |               |           |              |         |           | HO    | <b>AOGENE</b> | ZAÇÃO DE 1   | ALORES -          | 1º TEN  | TATIVA  |         |       |        |         |                |                                  |                |
|-------------------------------|--------------|---------------|-----------|--------------|---------|-----------|-------|---------------|--------------|-------------------|---------|---------|---------|-------|--------|---------|----------------|----------------------------------|----------------|
| Caract                        | eristicas do | Availando     | Área (m²) | Padrão (EVV) | DEPR    | I POSIÇÃO | farea | 1 TOPOGR      | I LOCAL      | Objeto:<br>Local: |         | Rue Luz |         |       |        |         |                | .A2ZO NOBILE<br>lo Campo/SP — Cl | EP: 09725-150. |
|                               |              |               | 81,18     | 7,89         | 9,9125  | 1,04      | 1,00  | 1,00          | 1,60         | 1,00              |         |         |         |       | 12 de  | novemb  | o de 2019      |                                  |                |
|                               | Mahianan     | Preço (R\$)   | ÁREA      | PADRÃO (EVV) | FATOR   | FATOR     | FATOR | LOTE          | BAIRRO       |                   |         |         | Fatores |       |        |         |                | Unitário                         | £              |
| Elementos Natureza . Preço (R | Piego (na)   | TERRENO       | IBAPE     | DEPRECIAÇÃO  | POSIÇÃO | ÁREA      | PLANO | LUSITANIA     | f PADR       | f DEPR            | TOPOGR  | POSICÃO | LOCAL   | FAREA | OFERTA | Portido | Homogenelzados | Samuelos                         |                |
| 1                             | OFERTA       | 449.000,00    | 82,00     | 6,83         | 0,9125  | 1,00      | 1,00  | 1,00          | 1,00         | 189,12            | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00  | 12,40  | 0,90    | 4,928,05       | 5,129,57                         | 5,129,57       |
| 2                             | OFERTA       | 500.000,00    | 81,00     | 6,83         | 0,9125  | 1,00      | 1,00  | 1,00          | 1,00         | 213,21            | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00  | -3,08  | 0.90    | 5.555,58       | 5,785,68                         | 5.765,68       |
| 3                             | OFERTA       | 480.000,00    | 81,00     | 6,83         | 0,9125  | 1,00      | 1,00  | 1,00          | 1,00         | 204,68            | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00  | -2,96  | 0,90    | 5.333,33       | 5.535,05                         | 5.535,05       |
| 4                             | OFERTA       | 460,000,00    | 81,00     | 8,83         | 0,9125  | 1,00      | 1,00  | 1,00          | 1,00         | 196,15            | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00  | -2,84  | 0,90    | 5,111,11       | 5.304,42                         | 5.304,42       |
| 5                             | OFERTA       | 480.000,00    | 81,00     | 6,83         | 0,9125  | 1,00      | 1,00  | 1,00          | 1,00         | 204,68            | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00  | -2,96  | 0,90    | 5.333,33       | 5.535,05                         | 5.535,05       |
| 8                             | OFERTA       | 515.000,00    | 85,00     | 8,63         | 0,9125  | 1,00      | 1,01  | 1,00          | 1,00         | 209,27            | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00  | 63,05  | 0,90    | 5,452,94       | 5,725,26                         | 5,725,28       |
| 7                             | OFERTA       | 530,000,00    | 81,00     | 6,63         | 0,9125  | 1,00      | 1,00  | 1,00          | 1,00         | 226,00            | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00  | -3,27  | 0,90    | 5.888,89       | 6,111,62                         | 6.111,62       |
|                               |              |               |           |              |         |           |       |               | Média - m    |                   |         |         |         |       |        |         | 5.371,89       | 5.586,86                         | RS 8,508,60    |
|                               | Dados do     | Objeto em Qu  | estão     |              |         |           |       |               | Limite Infe  | ior: 0,70 x       | m       |         |         |       |        |         | 3.760,32       | 3.910,87                         | 3.910,87       |
|                               |              |               |           |              |         |           |       |               | Limite Supr  | rior: 1,30        | K M     |         |         |       |        |         | 6.963,45       | 7.262,66                         | 7.262,86       |
|                               | Homogen      | elzação Auton | natizada  |              |         |           |       |               | Desvio Pac   | rão: s            |         |         |         |       |        |         | 309,72         | 321,65                           | 321,65         |
|                               |              |               |           |              |         |           |       |               | Coefficiente | de Variac         | šo: v = | s/m     |         |       |        |         | 5,77%          | 5,78%                            | 5,76%          |

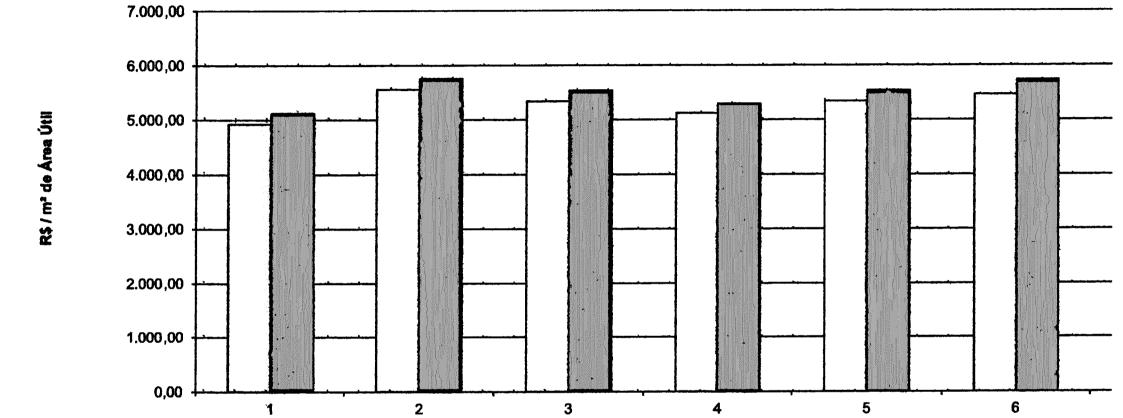
th b on

VANDERLEI JACOB NETO

AVALIAÇÕESE PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(13) 9 9611-1171 vjacobneto@gmaii.com Rua Colômbia, nº 875, sala 13, Jd. Guilhermina Praia Grande/SP – CEP: 11.702-020

## ANEXO 02 DIAGRAMA DE UNITÁRIOS



Comparativos

**□**Partida

Saneados

th p 2h

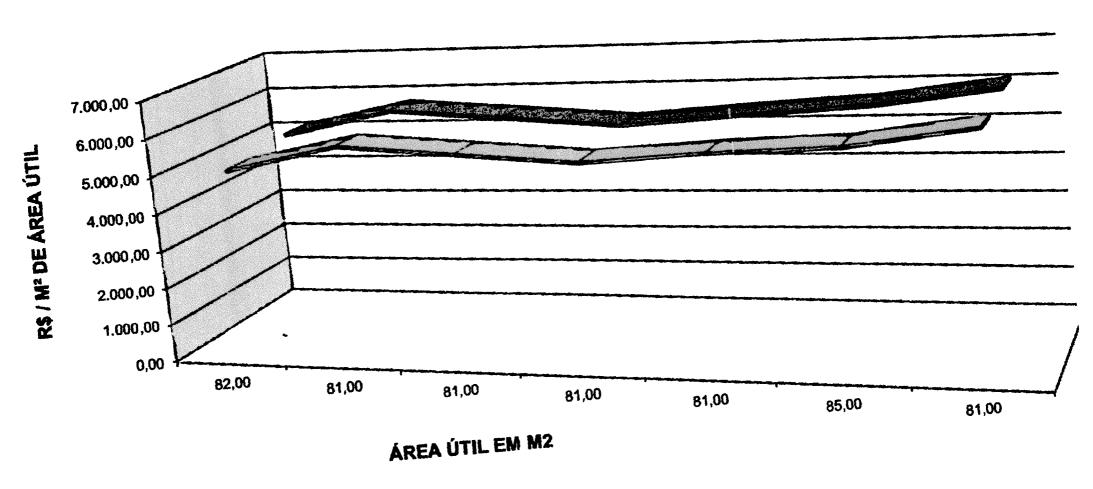
296



# ANEXO 03 GRÁFICO DE OSCILAÇÃO



# GRÁFICO DE OSCILAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PESQUISA



古る古代

PARTIDA

II SANEADOS

200

## **ANEXO 04**

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conseiho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

ART de Obra ou Serviço 28027230191617231

| VANDERLEI JACOB NETO Título Profissional: Engenheiro Civil   |   |                             | RNP: '26179722' | 75                     |
|--|---|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| Empresa Contratada:  | Registro: 507034<br>Registro:                 | 8388-SP                     |                 |                        |
| 2. Dados do Contrato   |   |                             |                 |                        |
| Contratante: Fórum da Comarca de Sã                          | o Bernardo do Campo                           |                             | CPF/CNPJ: 51,17 | 4.001/0001-93          |
| Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO                           |   |                             | N": 107         |                        |
| Complemento: 5º Vara Civel                                   |   | Bairro: ANCHIETA            |                 |                        |
| Cidade: São Bernardo do Campo                                |   | UF: <b>SP</b>               | CEP: 09606-000  | )                      |
| Contrato:  | Celebrado em: 07/10/2019                      | Vinculada à Art n°:         |                 |                        |
| Valor: R\$ 3.010,00  | Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica          | de Direkto Público          |                 |                        |
| Ação Institucional:  |   |                             |                 |                        |
| 3. Dados da Obra Serviço                                     |   |                             |                 |                        |
| indereço: Rua LUZITÂNIA                                      |   |                             | N": 382         |                        |
| Complemento: Edifi <sup>-</sup> cio Palazzo Nobile - apto. ( | 32  | Bairro: VILA LUSITÂN        | HA              |                        |
| kdade: <b>8ão Bernardo do Campo</b>                          |   | UF: SP                      | CEP: 09725-15   | ia                     |
| Pata de Início: 07/10/2019                                   |   |                             |                 |                        |
| revisão de Término: 09/12/2019                               |   |                             |                 |                        |
| Coordenadas Geográficas:                                     |   |                             |                 |                        |
| inalidade: Residencial                                       |   |                             | Código:         |                        |
|  |   |                             | <del>-</del>    |                        |
|  |   |                             | CPF/CNPJ:       |                        |
| 4. Atividade Técnica   |   |                             |                 |                        |
|  |   |                             | Quantidade      | Unidade                |
| Elaboração   |   |                             |                 |                        |
| 1 Avaliação  | Avaliação de Terreno<br>para perícia judicial |                             | 1,00000         | unidade                |
| Após a conclusão da  | s atividades técnicas o profissional          | deverá proceder a baixa     | desta ART       |                        |
| 5. Observações   |   |                             | ) <del></del>   |                        |
|  |   |                             |                 |                        |
| Esta ADT as refere à alaboração de um touris fauda fudial.   | el de Avaliação de um imóvel residencial urb  | ano do fino energanado, com |                 | folo out out on the co |

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

#### Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

---- 7. Entidade de Classe

65 - IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VIO Experio de OS de Asqualaco de OS de Local

VANDERESI JACOB NETO - CPF: 445,109,098-96

Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo - CPF/CNPJ: 51.174.001/0001-93

– 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A sutenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

www.creasp.org.br Tel: 0800 17 18 11 E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 05/12/2019

Valor Pago R\$ 85,98

Nosso Numero: 28927230191817231 Versão do sistema

Impresso em: 05/12/2019 16:02:00